

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 157 - REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo de Ingresso para Candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022 dos Campi Campos Centro e Macaé

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso de Candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022 dos Campi Campos Centro e Macaé, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria nº 245/2013- REIT/IFFLU, de 05 de abril de 2013.

SEÇÃO I DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Processo Seletivo destina-se a candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação, cursados em Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. O cronograma estabelecido por este Edital encontra-se no ANEXO I.

Art. 2º A realização do Processo Seletivo de Ingresso para os Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022 ficará a cargo das Diretorias de Ensino, Coordenações de Registro Acadêmico docampi ofertantes de vagas, e da Pró-Reitoria de Ensino.

SEÇÃO II DA OFERTA DE VAGAS

Art. 3º O IFFluminense oferece 31 vagas, conforme quadros que seguem:

1 - Campus Campos Centro

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	1º	Tarde e Noite	02
Design Gráfico	Bacharelado	19	Integral	03
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	19	Integral	02
Engenharia Elétrica	Bacharelado	19	Integral	02
Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciência e Física ou Ciências e Química	Licenciatura	19	Tarde	02
Educação Física	Licenciatura	19	Noite	04
Geografia	Licenciatura	19	Manhã	04
Letras - Português e Literaturas	Licenciatura	1º	Manhã	02
Matemática	Licenciatura	19	Noite	04
Teatro	Licenciatura	19	Noite	04
Total				

2 – Campus Macaé

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	1º	Integral	01
Engenharia Elétrica	Bacharelado	19	Noite	01
Total			02	

SEÇÃO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas através do envio da documentação descrita no Art. 6º deste Edital, para œ-mail portadordediploma@iff.edu.br, durante o período de**05 a 16 de setembro de 2022.**

Parágrafo único. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 5º Poderão candidatar-se ao Processo, candidatos Portadores de Diplomas de Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, fornecidos pela instituição de ensino em que o interessado concluiu o curso.

Art. 6º Para realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Ingresso para Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022, o candidato deverá enviar acópia digital dos seguintes documentos:

- I diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Cursos de Graduação acompanhada de protocolo de pedido de diploma (frente e verso);
- II histórico escolar oficial completo e assinado, contendo dados sobre o vestibular;
- III **curriculum vitae** atualizado e com comprovação de atividades realizadas nos últimos cinco anos;
- IV requerimento de Inscrição assinado, constante do **ANEXO II** deste Edital; e
- V comprovante de pagamento de taxa no valor de**R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), por meio de GRU Simples, conforme orientações a seguir:
- a) acessar o endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e digitar as informações exatamente conforme mostrado abaixo, e clique em "Avançar".
- Unidade Gestora (UG): 158139

- Gestão: 26434-INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.FLUMINENSE
- Nome da Unidade: Este campo será preenchido automaticamente com a informação INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE
- Código de Recolhimento: 28883-7 TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

b) na próxima tela preencha o restante dos campos e clique em "Emitir GRU". Note que nem todos os campos são de preenchimento obrigatório, porém você precisa preencher os campos destacados abaixo da seguinte forma:

- Número de Referência: 0001.
- Competência: 09/2022
- Vencimento: 16/09/2022
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: Preencha com o mesmo CPF utilizado na inscrição. Somente números, sem traços e pontos
- Nome do Contribuinte / Recolhedor: Preencha com o nome do candidato, exatamente da mesma forma como foi preenchido na inscrição
- (=)Valor Principal: 75.00
- (-)Desconto/Abatimentos: deixar em branco
- (-)Outrasdeduções: deixar em branco
- (+)Mora/multa: deixar em branco
- (+)Juros/encargos: deixar em branco
- (+)Outrosacréscimos: deixar em branco
- (=)Valor Total: 75,00
- Selecione uma opção de geração: Escolha "Geração em PDF".

Clicar em Emitir GRU. Imprimir a GRU e se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil para efetuar o pagamento

- § 1º O não pagamento da GRU até o último dia da inscrição implicará a não confirmação da mesma.
- § 2º Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da inscrição. Após o envio da documentação pore-mail, não poderá haver substituição ou acréscimo de documentos

SEÇÃO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 7º Considerando o cumprimento das exigências da SEÇÃO III deste Edital será realizado o Processo Seletivo baseado em:
- I análise, pela Coordenação do Curso, dos documentos enviados; e
- II avaliação acadêmica realizada por equipe do IFFluminense, que considerará a compatibilidade curricular entre os cursos.

SEÇÃO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Art. 8º Para efeito de desempate serão considerados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios
- I maior Coeficiente de Rendimento (CR);
- II maior idade;
- III atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado; e
- IV candidatos cujos diplomas são de cursos da mesma área daquele pleiteado no IFFluminense

SEÇÃO VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

Parágrafo único. A análise do currículo valerá um total de 50 pontos, conforme quadro constante do ANEXO III deste Edital.

SEÇÃO VII DO RESULTADO

Art. 10. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 04 de outubro de 2022, no endereço eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-portadores-de-diploma-1/reitoria/2022/processo_seletivo-3

SEÇÃO VIII DAS MATRÍCULAS

- Art. 11. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, de forma on-line, em procedimento a ser divulgado no resultado final.
- Art. 12. Para efetivação da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:
- I certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento;
- II documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- III documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- IV CPF;
- V carteira de identidade (RG);
- VI Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- VII foto 3x4, recente e de frente.
- Art. 13. O candidato que tiver interesse em solicitar aproveitamento de estudos/isenção deverá requerer, no ato da matrícula, o aproveitamento de estudos/isenção de disciplinas, em formulário próprio constante do ANEXO IV deste Edital, anexando o programa das disciplinas cursadas.
- § 1º Para aproveitamento de estudos, o candidato deverá apresentar o programa descritivo oficial das disciplinas cursadas (ementa, conteúdo programático e bibliografia, com indicação da carga horária das disciplinas e sua configuração).
- § 2º O total de disciplinas a ser aproveitado não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para a integralização do Curso de Graduação no IFFluminense.
- § 3º Só serão aproveitadas, neste processo, disciplinas cursadas há, no máximo, 10 (dez) anos e que correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e carga horária da disciplina ministrada no IFFluminense.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Ensino ou Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Registro Acadêmico dos campi ofertantes de vagas.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO Reitor

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	05/09/2022 a 16/09/2022	Através do envio de documentação para o e-mail portadordediploma@iff.edu.br
Divulgação dos Resultados	04/10/2022	No portal eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-portadores-de-diploma-1/reitoria/2022/processo_seletivo-3
Matrícula dos Aprovados	10/10/2022 e 11/10/2022	Matrícula on-line dos candidatos aprovados

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,		, nascido em/_	/, RG nº	, residente na rua	
, apto/casa nº	, bairro	, CEP	na cidade de	, telefone ()	, e-m
	, venho requerer Ingresso para o Curso	de:			
() Bacharelado () Licencia	atura ()Tecnologia				
em		, do campu s	s	anexando para tal fim a cópia digital da se	guinte documentação:
() Histórico escolar oficial () Curriculum vitae atualiza	ertidão de Conclusão de Curso de Graduação completo e assinado, contendo dados sobre e ado e com comprovação de atividades realiza r ciente e de acordo com as condições expos	o vestibular. das nos últimos cinco anos.	, , , ,		
		(assinatura	a do requerente)		
Resultado: () Deferido	() Indeferido E	im:/			
Justificativa em caso de Inde	eferimento:				
		Assinatura e carimbo d	lo responsável pela avaliação		
Instituto Federal Fluminense	- <u>-</u>				
Processo Seletivo de Ingress	o para candidatos Portadores de Diploma de	Cursos de Graduação – 2º Semestre o	de 2022 dos Campi Campos Centro e I	lacaé	

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO:	
CURSO PRETENDIDO:	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
 Graduação na mesma área* – 15 pontos. Graduação em outras áreas – 10 pontos por curso. 	15	
2. Cursos de Atualização: 2.1. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos 05 anos, na mesma área de atuação do curso pleiteado e com carga horária mínima de 20h – 05 pontos por curso. 2.2. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos 05 anos, na mesma área de atuação do curso pleiteado e com carga horária mínima de 10h – 03 pontos por curso. 2.3. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos 05 anos, em outra área e com carga horária mínima de 20h – 04 pontos por curso. 2.4. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos 05 anos, em outra área e com carga horária mínima de 10h – 02 pontos por curso.	15	
3. Experiência Profissional**: 3.1. Experiência Profissional comprovada na área de atuação do curso pretendido, nos últimos 05 anos – 4 pontos por ano. 3.2. Experiência Profissional comprovada em outras áreas, nos últimos 05 anos – 3 pontos por ano.	20	
TOTAL***	50	•

^{*}Conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ), que atualmente é chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Disponível em: http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf. Acesso em: 05 de março de 2019.

- 1 Cópia Digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), incluída a folha de identificação onde constem número e série, a folha com os dados pessoais e folha do contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) com discriminação da data completa do início e do fim do contrato. Caso a carteira de trabalho esteja com contrato em aberto e/ou não constar a área de atuação, o candidato deve completar com a Declaração da Empresa Contratante que deixe explícita a manutenção do vínculo e a área de atuação exercida.
- 2 Cópia Digital da Certidão ou Declaração, no caso de servidor público, que informe a função, o período (dia, mês e ano) discriminado o início e o fim, assim como a área de atuação exercida.
- 3 Cópia Digital do contrato de prestação de serviços voluntários ou remunerado (demonstrando claramente o período da validade do contrato e a área de atuação) que comprove a vigência do contrato especificando dia, mês e ano de início e término.
- 4 Cópia Digital de declaração expedida num prazo de 6 (seis) meses contatos a partir da data de publicação deste Edital.
- *** A contagem de pontos de cada critério poderá ser particionada, caso ultrapasse a pontuação máxima permitida no item.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA ANALISADORA DOS TÍTULOS:					
1	_				
2	_				
3	_				
,	,				

^{**}Na análise do Curriculum Vitae serão consideradas seguintes formas de comprovação para Experiência Profissional:

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

nº
nail
aii

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

PEÇO APROVEITAMENTO PARA O SEGUINTE	CURSEI COM APROVAÇÃO O SEGUINTE COMPONENTE
COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINA) DO	CURRICULAR NA OUTRA INSTITUIÇÃO – OBRIGATÓRIO
CURSO	ANEXAR HISTÓRICO E EMENTAS (ORIGINAL E CÓPIA)

	(assinatura do requerente)					
				/	J	
Nestes termos, peço deferimento.						

- Documento assinado eletronicamente por:

 Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR CD1 REIT, REITORIA, em 30/08/2022 20:36:08.

 Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR CD2 PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 30/08/2022 20:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371801 Código de Autenticação: e337a58bf7

